

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 323, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a de indicação de dois representantes para a rede de atenção psicossocial – **RAPS**. O senhor Itamar Francisco Teixeira, como titular e o senhor Ademilton dos Reis Santos será suplente;

**Art. 2º** - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 290ª (ducentésima nonagésima) reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2024, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Itamar Francisco Teixeira**  
Presidente